

DP

RP

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**  
**EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO NO DIA 06 DE AGOSTO DE 2024**  
**RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE ALEXANDRE MONTES (CNPJ nº 16.530.655/0001-01)**  
**PROCESSO Nº 5001609-48.2023.8.13.0499**

FS

Aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10h30min, Inocência de Paula Sociedade de Advogados, Administradora Judicial da Recuperação Judicial de **ALEXANDRE MONTES (CNPJ nº16.530.655/0001-01)**, representada pelo seu sócio e responsável pela condução do processo, Dr. Dídimio Inocência de Paula, nos autos do processo de Recuperação Judicial proposto pela empresa Recuperanda perante a Vara Única da Comarca de Perdões/MG, distribuído sob o nº 5001609-48.2023.8.13.0499, no uso de suas atribuições legais, deu início, em primeira convocação, aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores, realizada EM AMBIENTE VIRTUAL. O edital de convocação, em atendimento ao art. 36 da Lei 11.101/2005, foi disponibilizado no DJE de 03 (três) de julho de 2024 (dois mil e vinte quatro) e no site desta Administradora Judicial. Os procedimentos a serem adotados pelos credores para a participação no conclave virtual foram descritos na manifestação desta Administradora Judicial juntada aos autos do processo de Recuperação Judicial no dia 21/05/2024, sob o ID nº 10232160815 e foram homologados pelo D. Juízo por meio da decisão de ID nº 10248286078, inserida em 18/06/2024. Foi registrado que os mencionados procedimentos também foram disponibilizados no site da Administradora Judicial.

A lista de presença, encerrada às 10h32min, foi composta pelos credores que realizaram o credenciamento e ingressaram na sala virtual da AGC mediante *login* e senha recebidos no ato do credenciamento na plataforma Assemblax, nos termos do Edital de Convocação.

O Presidente informou aos presentes que a AGC está sendo gravada e transmitida ao vivo por meio do Youtube.

Em princípio, o Presidente solicitou aos presentes que fosse indicado um dos membros de sua equipe para secretariar a AGC, considerando os desafios existentes pela realização da assembleia em ambiente virtual. Em razão disso, o Presidente convidou o Dr. Felipe Ribeiro Santiago Santos para secretariar a AGC. Não houve objeções por parte dos credores.

O Presidente indagou aos presentes se seriam conhecedores ou possuidores de ordem judicial proferida em caráter de urgência que poderia afetar o conclave, inexistindo qualquer manifestação.

PL

MC

DP



INOCÊNCIA DE PAULA  
advogados

DP Dito isso, o Presidente solicitou à plataforma digital a apuração do *quórum* presente para a instalação da Assembleia, obtendo a seguinte resposta:

Foi observado pelo Presidente que, para a aferição do *quorum* necessário para a realização da AGC foram considerados os créditos contidos no edital do §2º do art. 7º da Lei 11.101/2005, a teor que preleciona o art. 39 do mesmo diploma legal.

FS

CLASSE	TOTAL DA CLASSE	CRÉDITOS PRESENTES	%
III	R\$ 1.165.053,37	R\$ 830.829,63	71,31%
IV	R\$ 2.189,57	R 0,00	0%

PL

O Presidente informou aos presentes que não foi atingido o *quórum* mínimo de instalação, a teor do disposto no § 2º, do art. 37 da Lei 11.101/2005.

MC Dada a inexistência de *quórum*, o Presidente declarou prejudicada a instalação da Assembleia Geral de Credores em primeira convocação, encerrando os trabalhos.

Os presentes já saíram convocados para a Assembleia, em segunda convocação, a ser realizada POR MEIO VIRTUAL, no dia 13 de agosto de 2024, às 10h30min, com início do credenciamento às 09h30min, estando dispensados da apresentação de nova procuração aqueles que já o fizeram para a primeira convocação, com a conseqüente reabertura do prazo previsto nos procedimentos para participação do conclave virtual homologados por meio da decisão de ID nº 10248286078.

Para assinatura da ata, foi convidado o único credor presente, da Classe III, Quirografária.

Ato seguinte, requereu a leitura desta ata pelo secretário. Não houve objeção por parte dos presentes.

Em seguida, o Presidente encerrou a assembleia às 10h43min, informando que a ata será disponibilizada no site da AJ ([www.inocenciodepaulaadogados.com.br](http://www.inocenciodepaulaadogados.com.br)) e juntada nos autos da RJ no prazo legal.

Dídimo P

**Presidente**

Dr. Dídimo Inocência de Paula

(Representante da Administradora Judicial, responsável pela Condução do Processo)

Rogeston P

**Assistente da Administradora Judicial**

Dr. Rogeston Inocência de Paula

DP



INOCÊNCIA DE PAULA  
advogados

RP

*Paloma L*

**Advogada da Recuperanda**

Dra. Paloma de Paula Orrigo Ribeiro Leite

FS

*Felipe S*

**Secretário**

Dr. Felipe Ribeiro Santiago Santos

PL

*Milena C*

**Credor da Classe III**

Banco Bradesco S.A.

Dra. Milena de Oliveira Coelho

OAB/MG nº 224.942

MC

## Página de assinaturas



**Didimo Paula**  
002.087.876-15  
Signatário



**Rogeston Paula**  
971.462.006-63  
Signatário



**Felipe Santos**  
065.837.316-14  
Signatário



**Paloma Leite**  
044.191.831-01  
Signatário



**Milena Coelho**  
021.608.406-70  
Signatário

## HISTÓRICO

- |                         |   |   |
|-------------------------|---|---|
| 06 ago 2024<br>10:48:53 |  | <b>Assemblex LTDA</b> criou este documento. ( Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br )  |
| 06 ago 2024<br>10:49:23 |  | <b>Didimo Inocencio de Paula</b> (Email: didimo@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 002.087.876-15) visualizou este documento por meio do IP 181.77.16.234 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |
| 06 ago 2024<br>10:49:29 |  | <b>Didimo Inocencio de Paula</b> (Email: didimo@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 002.087.876-15) assinou este documento por meio do IP 181.77.23.186 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil    |
| 06 ago 2024<br>10:49:31 |  | <b>Rogeston Borges Pereira Inocencio De Paula</b> (Email: rogeston@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 971.462.006-63) visualizou este documento por meio do IP 186.248.221.126 localizado em Belo Horizonte -  |



Minas Gerais - Brazil

- 06 ago 2024**  
10:49:34  **Rogeston Borges Pereira Inocencio De Paula** (Email: [rogeston@inocenciodepaulaadogados.com.br](mailto:rogeston@inocenciodepaulaadogados.com.br), CPF: 971.462.006-63) assinou este documento por meio do IP 186.248.221.126 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 06 ago 2024**  
10:49:08  **Felipe Ribeiro Santiago Santos** (Email: [felipe@inocenciodepaulaadogados.com.br](mailto:felipe@inocenciodepaulaadogados.com.br), CPF: 065.837.316-14) visualizou este documento por meio do IP 186.248.221.126 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 06 ago 2024**  
10:50:12  **Felipe Ribeiro Santiago Santos** (Email: [felipe@inocenciodepaulaadogados.com.br](mailto:felipe@inocenciodepaulaadogados.com.br), CPF: 065.837.316-14) assinou este documento por meio do IP 186.248.221.126 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 06 ago 2024**  
10:49:29  **Paloma de Paula Orrigo Ribeiro Leite** (Email: [paloma@frangeadvogados.com.br](mailto:paloma@frangeadvogados.com.br), CPF: 044.191.831-01) visualizou este documento por meio do IP 201.71.137.213 localizado em Cuiabá - Mato Grosso - Brazil
- 06 ago 2024**  
10:51:36  **Paloma de Paula Orrigo Ribeiro Leite** (Email: [paloma@frangeadvogados.com.br](mailto:paloma@frangeadvogados.com.br), CPF: 044.191.831-01) assinou este documento por meio do IP 201.71.137.213 localizado em Cuiabá - Mato Grosso - Brazil
- 06 ago 2024**  
10:51:36  **Milena de Oliveira Coelho** (Email: [milena.coelho@paniagoadvogados.com.br](mailto:milena.coelho@paniagoadvogados.com.br), CPF: 021.608.406-70) visualizou este documento por meio do IP 200.146.228.153 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 06 ago 2024**  
10:51:56  **Milena de Oliveira Coelho** (Email: [milena.coelho@paniagoadvogados.com.br](mailto:milena.coelho@paniagoadvogados.com.br), CPF: 021.608.406-70) assinou este documento por meio do IP 200.146.228.153 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

